



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

**07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS  
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por: **Dário da Costa Barbosa Júnior**, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025 por mais 03 (três) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1 Com a(s) alteração(ões), o valor do aditivo pelos **03 (três) meses** será de **R\$ 1.077.178,12 (um milhão, setenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos)**, perfazendo o valor global do contrato, que **passa a ser de R\$ 5.980.275,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

| 1580     |        | VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.  |  | Qt   | Valor Unitário | Valor Total | Marca   |
|----------|--------|---|--|------|----------------|-------------|---------|
| Nr. Item | Código | Descrição Produto   |  |      |                |             |         |
| 1/2      | 16793  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA A GESTÃO DE FROTAS COM OFERECIMENTO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA O INTERMÉDIO DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E TRANSPORTE EM SUSPENSO GUINCHO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR, COMPOSTA POR VEÍCULOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. |  | 1,00 | % -7,25        | % -7,25     | Serviço |
| 2/2      | 16794  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA A GESTÃO DE COM OFERECIMENTO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA O INTERMÉDIO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR, COMPOSTA POR VEÍCULOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.   |  | 1,00 | % -7,25        | % -7,25     | Serviço |

Qtde de Itens Vencedores: 0002

Valor Total.....: % -14,50



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÓPOLIS DO OESTE**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| <b>Secretaria Municipal De Assistência Social</b>                           |  |                |
|---|--|----------------|
| SERVIÇOS  | 08-04.001-08.122.0011.2118-3.3.90.39.00.1.500  | R\$ 10.125,00  |
| PEÇAS   | 14-04.001-08.122.0011.2118-3.3.90.30.00.1.500  | R\$ 15.125,00  |
| <b>Secretaria Municipal de Educação e Esporte</b>                           |  |                |
| SERVIÇOS  | 97-05.001-12.782.0005.2016-3.3.90.39.00.1.500  | R\$ 59.375,00  |
| PEÇAS   | 95-05.001-12.782.0005.2016-3.3.90.30.99.1.500  | R\$ 117.187,50 |
| <b>Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças</b>       |  |                |
| SERVIÇOS  | 24-03.005-04.122.0003.2195-3.3.90.39.19.1.500  | R\$ 5.000,00   |
| PEÇAS   | 22-03.005-04.122.0003.2195-3.3.90.30.39.1.500  | R\$ 5.000,00   |
| <b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>           |  |                |
| SERVIÇOS  | 349-07.004-26.782.0004.2100-3.3.90.39.99.1799  | R\$ 138.671,87 |
| PEÇAS   | 322-07.004-26.782.0004.2100-3.3.90.30.99.1799  | R\$ 375.131,25 |
| <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>  |  |                |
| SERVIÇOS  | 04-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.1.500  | R\$ 42.968,75  |
| PEÇAS   | 03-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.1.500  | R\$ 89.843,75  |
| <b>Gabinete Do Prefeito</b>   |  |                |
| SERVIÇOS  | 5-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.1.500   | R\$ 10.000     |
| PEÇAS   | 4-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.99.1.500   | R\$ 15.000     |
| <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural</b> |  |                |
| SERVIÇOS  | 777-10-001.-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1799 | R\$ 100.000,00 |
| PEÇAS   | 776- 10.001-04.122.0003.2141-3.3.90.30.99.1799 | R\$ 93.750,00  |



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.  
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirão/MS, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
DN: C=BR, OU=CERTIFICADO DIGITAL,  
OU=38342649000126, OU=AC SIngularID  
Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2026.02.11 09:19:10-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**JUVENAL  
CONSOLARO**  
:23108339168

**JUVENAL CONSOLARO**  
Prefeito Municipal

**DARIO DA COSTA  
BARBOSA**  
JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por  
DARIO DA COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2026.02.11 09:24:14  
-03'00'

**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
VÓLUS INSTITUIÇÃO  
DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

#### TESTEMUNHAS:

**TALYTA RODRIGUES  
DE SOUZA:**  
02795895145

Assinado digitalmente por TALYTA RODRIGUES DE SOUZA  
02795895145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial,  
OU=38342649000126, OU=AC SIngularID Múltipla, CN=TALYTA  
RODRIGUES DE SOUZA:02795895145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.02.11 09:19:22-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

1. \_\_\_\_\_

Nome: Talyta Rodrigues De Souza  
CPF/MF: 027.958.951-45

**JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508**  
155

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508155  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=38342649000126,  
OU=AC SIngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=JAQUELINE DA SILVA CUSTODIO:04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.11 15:51:24-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

2. \_\_\_\_\_

Nome: Jaqueline da Silva Custódio  
CPF/MF: 046.915.081-55



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## TERMO ADITIVO Nº 06/2025

Processo nº. 15509/2024.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por: Dário da Costa Barbosa Júnior**, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Acréscimo no valor de **R\$ 218.025,00** (duzentos e dezoito mil e vinte e cinco reais), correspondente a **17%**, referente à parcela de peças, calculado sobre o valor inicial atualizado do **Contrato nº 04/2025**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento nos arts. **124 e 125** da Lei Federal nº **14.133/2021**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos passará a ser R\$ 1.500,525,00 (um milhão, quinhentos mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**322-09.003-26.782.0004.2100-3.3.90.30.99.1799**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirópolis/MS, 10 de outubro de 2025

**JUVENAL  
CONSOL  
ARO:2310  
8339168**  
**JUVENAL CONSOLARO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por  
JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
DN: C=BR, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=39342649000126,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=  
ICP-Brasil, CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.11.10 16:19:45-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DARIO DA COSTA  
BARBOSA**  
**JUNIOR:2364910013**  
4

Assinado de forma digital por  
DARIO DA COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2025.11.10 16:09:59  
-03'00"

**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
**VÓLUS INSTITUIÇÃO**  
**DE PAGAMENTO LTDA**  
**CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50**

## TESTEMUNHAS:

1. **JAQUELINE DA  
SILVA  
CUSTODIO:04691  
508155**  
**JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO**

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA  
SILVA CUSTODIO:04691508155  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=  
39342649000126, OU=AC SyngularID Multipla,  
O=ICP-Brasil, CN=JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.11.10 16:24:06-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

2. **TALYTA  
RODRIGUES DE  
SOUZA:  
02795895145**  
**TALYTA RODRIGUES DE SOUZA**

Assinado digitalmente por TALYTA  
RODRIGUES DE SOUZA:02795895145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital  
PF A3, OU=Presencial, OU=39342649000126,  
OU=AC SyngularID Multipla, CN=TALYTA  
RODRIGUES DE SOUZA:02795895145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.11.10 16:31:03-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



## TERMO ADITIVO Nº 05/2025

Processo nº. 15509/2024.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por:** Dário da Costa Barbosa Júnior, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 04/2025, referente à peças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Da Pequena Propriedade Rural, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a presente alteração, o valor estimado da contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Da Pequena Propriedade Rural passa a ser de R\$ 375.000,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|  |               |
|--|---------------|
| 776- 10.001-04.122.0003.2141-3.3.90.30.99.1799 | R\$ 75.000,00 |
|--|---------------|

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirópolis/MS, 24 de outubro de 2025

Assinado digitalmente por  
JUVENAL  
CONSOL  
ARO:231  
08339168

Assinado digitalmente por  
JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
DN: C=BR, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=39342649000126,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=  
ICP-Brasil, CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.10.28 15:08:55-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão:  
2024.4.0

**JUVENAL CONSOLARO**  
Prefeito Municipal

DARIO DA COSTA  
BARBOSA  
JUNIOR:2364910  
0134

Assinado de forma  
digital por DARIO DA  
COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2025.10.28  
14:24:35 -03'00'

**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
VÓLUS INSTITUIÇÃO  
DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

## TESTEMUNHAS:

1. **JAQUELINE DA  
SILVA  
CUSTODIO:  
04691508155**

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA  
SILVA CUSTODIO:04691508155  
DN: C=BR, OU=Presencial,  
OU=39342649000126, OU=AC SyngularID  
Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JAQUELINE DA  
SILVA CUSTODIO:04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.10.28 15:09:23-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO

1. **TALYTA  
RODRIGUES DE  
SOUZA:02795895145**

Assinado digitalmente por TALYTA RODRIGUES DE  
SOUZA:02795895145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,  
OU=Presencial, OU=39342649000126, OU=AC SyngularID  
Multipla, CN=TALYTA RODRIGUES DE SOUZA,  
02795895145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.10.28 15:09:40-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

\_\_\_\_\_  
TALYTA RODRIGUES DE SOUZA



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## **TERMO ADITIVO Nº 04/2025**

Processo nº. 15509/2024.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por:** Dário da Costa Barbosa Júnior, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 71.875,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% do valor para aquisição de peças, referente ao Contrato nº 04/2025, referente à parte da Secretaria Municipal Saúde, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1.2. Acréscimo de R\$ 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 25% do valor do serviço de manutenção preventiva, relativo ao Contrato Administrativo nº 04/2025, celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a presente alteração, o valor estimado da contratação da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser de R\$ 531.250,00 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.  
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

|          |   |               |
|----------|---|---------------|
| SERVIÇOS | 04-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.1.500 | R\$ 34.375,00 |
| PEÇAS    | 03-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.1.500 | R\$ 71.875,00 |

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirópolis/MS, 25 de agosto De 2025.

**JUVENAL  
CONSOLARO:  
RO:231083  
39168**  
**JUVENAL CONSOLARO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
ND: C=BR, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=39342649000126,  
OU=AC SIngularID Múltipla, O=ICP-  
Brasil, CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.26 10:35:25-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DARIO DA  
COSTA BARBOSA  
JUNIOR:2364910  
0134**  
Assinado de forma  
digital por DARIO DA  
COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2025.08.26  
11:21:41 -03'00'

**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
**VÓLUS INSTITUIÇÃO**  
**DE PAGAMENTO LTDA**  
**CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50**

TESTEMUNHAS:

1. **JAQUELINE DA  
SILVA CUSTODIO  
04691508155**  
**JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO**

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508155  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=39342649000126,  
OU=AC SIngularID Múltipla, O=ICP-Brasil,  
CN=JAQUELINE DA SILVA CUSTODIO:  
04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.08.26 11:37:21-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

1. **TALYTA  
RODRIGUES DE  
SOUZA:  
02795895145**  
**TALYTA RODRIGUES DE SOUZA**

Assinado digitalmente por TALYTA RODRIGUES  
DE SOUZA:02795895145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital  
PF A3, OU=Presencial, OU=39342649000126,  
OU=AC SIngularID Múltipla, CN=TALYTA  
RODRIGUES DE SOUZA:02795895145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.08.27 13:39:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## TERMO ADITIVO Nº 03/2025

Processo nº. 15509/2024.

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por:** Dário da Costa Barbosa Júnior, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), equivalente a 25% do valor inicial atualizado do Contrato nº 04/2025, referente à parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a presente alteração, o valor estimado da contratação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo passa a ser de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

|   |
|---|
| 97-05.001-12.782.0005.2016-3.3.90.39.00.1.500 |
|---|

|               |
|---------------|
| R\$ 47.500,00 |
|---------------|

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirópolis/MS, 25 de agosto de 2025

**JUVENAL  
CONSOLARO**  
O:23108339  
168  
**JUVENAL CONSOLARO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
DN: C=BR, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=39342649000126, OU=AC  
SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil,  
CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.08.26 10:34:49-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DARIO DA COSTA  
BARBOSA**  
JUNIOR:2364910  
0134  
**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
VÓLUS INSTITUIÇÃO  
DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Assinado de forma digital  
por DARIO DA COSTA  
BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2025.08.26  
11:22:21 -03'00'

## TESTEMUNHAS:

1. **JAQUELINE DA  
SILVA CUSTODIO**  
04691508155  
**JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO**

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508155  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=39342649000126,  
OU=AC SingularID Múltipla, O=ICP-Brasil,  
CN=JAQUELINE DA SILVA CUSTODIO:04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.08.26 11:36:47-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

1. **TALYTA  
RODRIGUES DE  
SOUZA:02795895145**  
**TALYTA RODRIGUES DE SOUZA**

Assinado digitalmente por TALYTA RODRIGUES DE  
SOUZA:02795895145  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,  
OU=Presencial, OU=39342649000126, OU=AC SingularID  
Múltipla, CN=TALYTA RODRIGUES DE SOUZA,  
02795895145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.08.27 13:38:31-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## **TERMO ADITIVO Nº 02/2025**

Processo nº. 15509/2024.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por:** Dário da Costa Barbosa Júnior, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo 110.937,50 (cento e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) que consistente em 433.750,00 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), o que equivale a 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 04/2025 referente a parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos passará a ser R\$ 544.687,50 (quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**349-09.003-26.782.0004.2100-3.3.90.39.99.1799**



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirópolis/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirópolis/MS, 22 de julho De 2025

**JUVENAL  
CONSOLARO**  
RO:23108  
339168  
**JUVENAL CONSOLARO**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
ND: C=BR, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=39342649000126,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=  
ICP-Brasil, CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2025.07.24 14:29:08-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DARIO DA COSTA  
BARBOSA**  
JUNIOR:2364910013  
4  
**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
VÓLUS INSTITUIÇÃO  
DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Assinado de forma digital por  
DARIO DA COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2025.07.23 11:18:09  
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. **JAQUELINE DA  
SILVA CUSTÓDIO**  
04691508155  
**JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO**

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508155  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=39342649000126,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=JAQUELINE DA SILVA CUSTODIO:  
.04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.07.23 11:43:50-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

2. **TALYTA RODRIGUES DE SOUZA**

Documento assinado digitalmente  
gov.br TALYTA RODRIGUES DE SOUZA  
Data: 23/07/2025 11:38:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

## **TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

Processo nº. 15509/2024.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, E A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

O Município de Figueirão, com sede no(a) endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, (Prefeito Municipal), nomeado pela Ata nº 781/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **03.817.702/0001-50**, sediado(a) na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro Setor Central na Cidade de Rio Verde /GO, doravante designado CONTRATADO, **neste ato representado(a) por:** Dário da Costa Barbosa Júnior, tendo em vista o que consta no Processo nº 15509/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais) consistente em 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil), o que equivale a 25 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 04/2025 referente a parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fundamento no art. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo passará a ser R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**95-05.001-12.782.0005.2016-3.3.90.30.99.1.500**



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.  
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000  
Telefone: (67) 3274-1261

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 ou no Diário Oficial do órgão, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Figueirão/MS, 11 de junho De 2024

JUVENAL  
CONSOLAR  
O:23108339  
168

JUVENAL CONSOLARO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
ND: C=BR, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, OU=39342649000126, OU=  
AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=JUVENAL  
CONSOLARO:23108339168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.12 13:42:05-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DARIO DA COSTA  
BARBOSA  
JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por  
DARIO DA COSTA BARBOSA  
JUNIOR:23649100134  
Dados: 2025.06.11 16:27:47  
-03'00'

**DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**  
VÓLUS INSTITUIÇÃO  
DE PAGAMENTO LTDA  
CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

### TESTEMUNHAS:

JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508  
155

Assinado digitalmente por JAQUELINE DA SILVA  
CUSTODIO:04691508155  
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=39342649000126,  
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=  
JAQUELINE DA SILVA CUSTODIO:04691508155  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.12 13:41:16-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

1. JAQUELINE DA SILVA CUSTÓDIO

Documento assinado digitalmente  
gov.br FABIULA FERREIRA DA SILVA  
Data: 12/06/2025 14:18:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. FABIULA FERREIRA DA SILVA